CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 022/2009

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de substituir o abrigo de ônibus existente na estrada que da acesso à comunidade de Ribeirão dos Pardos, neste Município.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Protocolo
20 / 05 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O abrigo em referência é de estrutura metálica muito antiga e encontra-se totalmente enferrujada, apresentando risco de desabamento e expondo as pessoas que utilizam o transporte coletivo de passageiros, inclusive alunos da rede de Ensino Municipal e Estadual.

Assim, ao Poder Público local impõe-se a tarefa de afastar totalmente a situação de perigo ora relatada, a fim de evitar danos de difícil reparação.